

Diário Oficial nº : 26427

Data de publicação: 01/12/2014

Matéria nº : 715810

PORTARIA CONJUNTA Nº 581/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 017/2013, protocolo n. 255151/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 064/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

R E S O L V E M:

Art. 1º Absolver de *Érika de Cássia Maia Teixeira Vitório*, matrículas n. 120217, enfermeira, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ
NETO**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA
FILHO**

Secretário Auditor-Geral do
Estado